

REGULAMENTO OFICIAL DA PROVA

Capítulo I – Prova

Artigo 1º. A 7ª Corrida Tribuna Ruas da Cidade será realizada no domingo, dia 20 de outubro de 2019.

Artigo 2º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km e 10Km, e será amplamente divulgada no site oficial do evento www.tribunaonline.com.br.

Artigo 3º. A largada da prova será às 07h, na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Centro, Vitória, ES (Praça Pio XII) próximo ao Porto de Vitória, mesmo local da chegada, com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que, em qualquer dos trechos, não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. Será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5Km ou 10Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5Km, obrigatoriamente com autorização por escrito e firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido no ato da inscrição juntamente à ficha de inscrição;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE - parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação, gerando desclassificação da mesma.

Artigo 10º. As inscrições serão realizadas no site www.ticketagora.com.br.

§1º O pagamento da inscrição será realizado via boleto ou cartão de crédito e custará: 1º LOTE: R\$ 66,50 (já incluso taxas administrativas do site) até o dia 20 de setembro de 2019 ou o total preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro; 2º LOTE: R\$76,50 (já incluso taxas administrativas do site) até o dia 13 de outubro de 2019, ou o total preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 07 (sete) dias antes do domingo marcado para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 1.100 (mil e cem) participantes.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 15º. O idoso pode fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor final da inscrição. Para fazer a inscrição é necessário apresentar cópia do documento de identificação (RG ou CNH) no ato da inscrição que ficará anexo à ficha de inscrição. A idade considerada para o desconto será a todos que em dezembro de 2019 terão 60 anos completos.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de desconto na inscrição é a mesma definida pelo estatuto do idoso.

Artigo 16º. No ato da inscrição, o atleta idoso ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Capítulo III – Entrega de kits

Artigo 17º. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 18 de outubro de 2019, das 9h às 17h, e no dia 19 de outubro de 2019, das 9h às 12, na Av. João Santos Filho, número 405, Ilha de Santa Maria, Vitória-ES, próximo à Rede Tribuna de Comunicação.

Artigo 18º. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 19º. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade.

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacolinha e brindes dos patrocinadores (quando for o caso).

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24º. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 25º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip). A tecnologia da cronometragem é terceirizada e de responsabilidade da empresa contratada.

Artigo 26º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Artigo 28º. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29º. O chip vem fixado em seu número de peito.

Artigo 30º. O chip de cronometragem, que vem junto ao número de peito, é DESCARTÁVEL, não havendo necessidade de devolução ao final da prova.

Artigo 31º. O controle de tempo do atleta se dará através da leitura do tapete e antena de cronometragem pelo chip do atleta. O tapete e antena estarão posicionados na largada, chegada e nos retornos durante o percurso, qualquer eventual não leitura do chip do atleta, poderá ser entendida como não passagem por determinado local do percurso, acarretando em possível desclassificação do mesmo.

Capítulo V - Instruções e regras para corrida

Artigo 32º. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33º. A cada competidor será fornecido um número já com o chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida www.tribunaonline.com.br.

Artigo 35º. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36º. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37º. O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos etc. com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 40º. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 41º. O atleta que empurrar o outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42º. O atleta que, após voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 43º. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44º. Os atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída a cabeça, o pescoço, os braços, as pernas, as mãos ou os pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – Premiação da etapa

Artigo 46º. A 7ª Corrida Tribuna Ruas da Cidade premiará com troféus os 05 (cinco) primeiros colocados nas categorias geral masculino e feminino das provas de 5Km e 10km; os três primeiros colocados de cada categoria faixa etária (masculino e feminino) na prova de 5km e 10Km com medalha especial; os três primeiros colocados (homens e mulheres) na categoria ACD (atletas com deficiência), na prova de 5km e 10Km com medalha especial. Eventualmente podem ser oferecidos prêmios ou brindes de patrocinadores.

A categoria faixa etária segue tabela abaixo:
MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

MF - GERAL

MF1 – de 16 a 19 anos

MF2 - de 20 a 24 anos

MF3– de 25 a 29 anos

MF4 – de 30 a 34 anos

MF5– de 35 a 39 anos

MF6 – de 40 a 44 anos

MF7 - de 45 a 49 anos

MF8 – de 50 a 54 anos

MF9 – de 55 a 59 anos

MF10 – de 60 a 64 anos

MF11 – 65 a 69 anos

MF12 – 70 anos em diante.

A categoria ACD segue tabela abaixo:

MASCULINO e FEMININO de 5Km e 10km

Cadeirante (CAD)

Deficiente Visual (DV)

Amputado – Membros Inferiores (AMP)

Amputado – Membros Superiores (DMS)

Deficiente Intelectual (DI)

Deficientes Auditivos (DA)

§1º Os atletas premiados na categoria geral não terão direito a premiação na categoria faixa etária.

§2º Caso um atleta inscrito na prova de 10Km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 05 km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 47º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 48º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Dele, será sacado o vale medalha.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Artigo 49º. As colocações das categorias masculina e feminina de 5Km e 10km serão definidas por ordem de apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 50º. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51º. A Assessoria Esportiva e sua Equipe com maior número de inscritos será premiada com troféus. Somente serão consideradas as opções assinaladas nas fichas de inscrições do atleta (online ou impressa). Cada atleta somente poderá pertencer a uma assessoria e/ou a uma equipe.

Artigo 52º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site www.chiptiming.com.br no prazo de até 72 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 53º. Ao participar da corrida, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 54º. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.

Artigo 55º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 56º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 57º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e chegada da prova.

Artigo 58º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Artigo 59º. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 60º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com distribuição de água.

Artigo 61º. Para as provas de 5Km e 10km serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada / chegada da prova.

Artigo 62º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País (CBAt e Federação) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 63º. O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 64º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

Artigo 65º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos realizadores e organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 66º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – Disposições gerais

Artigo 68º. Os protestos ou reclamações relativas aos resultados finais da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 69º. O atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 70º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

§ 2º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 71º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 72º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 73º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 74º. As dúvidas ou informações técnicas devem ser enviadas por e-mail para Carlos Fróes (cafroes@terra.com.br) ou através do site www.ticketagora.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 75º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 76º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 77º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Oficina do Esporte, seus organizadores, realizador, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer, caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem gerar ônus para os realizadores, organizadores, mídia e patrocinadores.
7. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportadas única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.